



### ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

#### Decreto nº 2927 de 05 de fevereiro de 2010

Nomeia e credencia a "Equipe" do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 077, de 23.12.03, com posterior alteração, conforme especifica.

**CARLOS CEZAR TAMIAZO** – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, do art. 81, da L.O.M.C; e, Considerando o disposto no artigo 5º da Lei Municipal Complementar nº 077, de 23-12-2003, (com posterior alteração); e,

**Considerando** o disposto no memorando 01, datado de 04/02/2010, expedido pela Vigilância Sanitária - Secretaria Municipal da Saúde

#### D e c r e t a :

**Art. 1º** - Fica nomeada e credenciada a "Equipe" do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária do município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, para o desenvolvimento das ações de vigilância sanitária, de acordo com a Lei Municipal Complementar nº 077, de 23.12.2003 (com posterior alteração).

**Art. 2º** - A "Equipe" de que trata o "caput" do art. 1º deste Decreto, será composta dos seguintes servidores abaixo relacionados:

#### I - Profissionais do Grupo Técnico de Vigilância Sanitária

- a) - Fernanda Aparecida Leme F. de Freitas - RG 30.149.484-8 - Agente de Saúde Coletiva.
- b) - Gilberto Peruchi - RG nº 5.374.230-8 - Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos
- c) - Genésio da Silva - RG nº 9.197.389 - Motorista
- d) - Ivana Maria Togni Gonçalves - RG nº 13.267.515 - Consultor Técnico em Planejamento
- e) - Marcos Aparecido Tonelotti - RG nº 13.382.884 - Secretário Municipal de Planejamento e Habitação
- f) - Adriano Victor - RG nº 26.800.657-X - Biólogo
- g) - Nayara Maria Belini - RG 34.952.161-X - Enfermeira.
- h) - Valter Sebastião dos Santos - RG nº 14.096.055-7 - Enfermeiro
- i) - Ronald Betanho Franchini - RG nº 12.651.297 - Agente Sanitário
- j) - Rosa Maria Giroto Pereira - RG nº 6.123.600 - Agente Sanitário.
- k) - Tais de Michelli Cordeiro - RG 27.768.470-5 - Fonoaudióloga.
- l) - Valmir Sanches - RG 16.661.454 - Auxiliar de Engenheiro.
- m) - Vilma Terezinha Thomaz - RG 24.757.036-9 - Assistente Social.
- n) - Daniela Gândara Marotti - RG nº 19.577.558-2 - Dentista
- o) - Daniel Daroz - RG nº 17.190.324 - Dentista

#### II - Coordenador do Grupo de Vigilância Sanitária

- a) - Vanderlei Ocimar Marangon - RG 13.267.513 - Engenheiro Civil chefe.

#### III - Secretaria Municipal de Saúde.

- a) - Kelen Cristina Ramo Carandina - RG nº 25.206.968-7 - Secretaria Municipal de Saúde

#### IV) - Prefeito Municipal

- a) - Carlos Cezar Tamiazo - RG nº - 4.321.210 - Prefeito Municipal.

**Art. 3º** - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

**Art. 4º** - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

**Art. 5º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especificamente, o Decreto nº 2767, de 12 de junho de 2010.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 05 de fevereiro de 2010, 112 do Distrito e 63 do Município.

**CARLOS CEZAR TAMIAZO**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado, e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 05 de fevereiro de 2010.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo - chefe  
Secretaria Municipal da Administração

#### Decreto nº 3.475 de 30 de dezembro de 2011

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

#### D e c r e t a :

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a fim de suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0545	10.000,00	
19.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3002 - 2089	01	0548	140.000,00	
Total.....					150.000,00	

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme programação abaixo:

CLASSIFICAÇÃO						Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa		
09.01.00	3.3.90.00.00	15 452 5002 - 2170	01	0341	55.000,00	
09.01.00	4.4.90.00.00	15 451 5002 - 1105	01	0347	95.000,00	
Total.....					150.000,00	

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de dezembro de 2011, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 30 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3.476 de 30 de dezembro de 2011**

Suplementa dotações do orçamento vigente, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 184.020,00 (cento e oitenta e quatro mil e vinte reais), a fim de complementar as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	CLASSIFICAÇÃO				Valor Lançado
	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
06.01.00	3.1.90.00.00	12 122 2007 - 2039	01	0053	7.320,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 306 2009 - 2075	01	0054	300,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0055	8.700,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0056	101.750,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 361 2009 - 2046	01	0058	1.200,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0059	55.950,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 366 2009 - 2042	01	0061	1.500,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 367 2009 - 2043	01	0062	6.800,00
10.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1009 - 2040	01	0371	500,00
Total.....					184.020,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 184.020,00 (cento e oitenta e quatro mil e vinte reais), conforme programação abaixo:

Órgão	CLASSIFICAÇÃO				Valor Lançado
	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2039	01	0009	22.000,00
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7001 - 2333	01	0010	10.000,00
05.01.00	4.6.90.00.00	28 843 9002 - 0006	01	0040	15.000,00
06.01.00	3.1.90.00.00	12 366 2009 - 2042	01	0072	34.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0113	11.000,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 361 2009 - 2041	01	0135	11.020,00
06.01.00	3.3.90.00.00	12 365 2009 - 2051	01	0145	41.000,00
07.01.00	3.3.90.00.00	27 812 3007 - 2108	01	0178	40.000,00
Total.....					184.020,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de dezembro de 2011, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 30 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3.477 de 30 de dezembro de 2011**

Suplementa dotação do orçamento vigente, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a :**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03.12.2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 184.020,00 (cento e oitenta e quatro mil e vinte reais), a fim de complementar a seguinte dotação orçamentária:

Órgão	CLASSIFICAÇÃO				Valor Lançado
	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
05.01.00	3.3.90.00.00	04 122 7010 - 2039	01	0036	78.800,00
Total.....					78.800,00

**Art. 2º** - O crédito aberto por este Decreto será coberto com recurso proveniente de anulação parcial de dotações (art. 43, § 1º, III, Lei nº 4.320/64), no valor de R\$ 184.020,00 (cento e oitenta e quatro mil e vinte reais), conforme programação abaixo:

Órgão	CLASSIFICAÇÃO				Valor Lançado
	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
10.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2015	01	0378	8.800,00
10.01.00	3.1.90.00.00	10 304 1012 - 2020	01	0401	20.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1009 - 1040	01	0404	10.000,00
10.01.00	3.3.90.00.00	10 303 1006 - 2029	01	0422	40.000,00
Total.....					78.800,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de dezembro de 2011, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado e registrado no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 30 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração



# Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

**EXPEDIENTE**

jornal.oficial@cordeirópolis.sp.gov.br

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Henry Villela MTB 32.825

Diagramação: Sócrates Bolorino

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais;

Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 1860,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela Lei 2274 de 11 de agosto de 2005, com suas posteriores alterações.

Paço Municipal Antonio Thirion - Praça Francisco Orlando Stocco, nº35 - Centro - Cordeirópolis/SP

CEP: 13.490-000 - Tel.: (19) 3556-9900 - www.cordeirópolis.sp.gov.br

**Comunicado****A Secretaria Municipal de Educação comunica:**Estão abertas inscrições para **Processo Seletivo dos Cursos de Ciências****Contábeis e Pedagogia** para complementação de vagas.Inscrições: de **06/02 a 09/02** na Secretaria da Faculdade.

Processo Seletivo: 12/02, na Escola Levy.

Mais informações na secretaria da Faculdade em frente da Escola Levy.

**Lourdes Ap. Boteon Pio**

Secretária Municipal de Educação de Cordeirópolis

**Decreto nº 3478 de 30 de dezembro de 2011**

Da nova redação ao artigo 1º, do Decreto nº 3.450, de 14 de dezembro de 2011, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** – O artigo 1º, do Decreto nº 3.450, de 14 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento corrente do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis - HMC, com fundamento na autorização contida na Lei Municipal nº 2686, de 03 de dezembro de 2010, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 304.467,77 (trezentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e sete centavos), a fim de suplementar a seguinte dotação orçamentária:

CLASSIFICAÇÃO					Valor Lançado
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Despesa	
16.01.00	3.1.90.00.00	10 302 1011 - 2017	01	0001	304.467,77
Valor Total.....					304.467,77

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 14 de dezembro de 2011, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Cordeirópolis**, aos 30 de dezembro de 2011, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração. Publicado, e registrado no Paço Municipal “**Antonio Thirion**”, em 30 de dezembro de 2011.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

**Decreto nº 3.479 de 2 de janeiro de 2011**

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** -Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis – LOMC; e,

**Considerando** a realização da II Conferência Municipal de Política Cultural no município de Cordeirópolis; e,

**Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 2725, de 19 de maio de 2011, com posteriores alterações.

**D e c r e t a:**

**Art. 1º** Fica constituído o Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis e, para sua formação serão nomeados como membros os seguintes representantes:

**I - do Poder Público:**

## a) Secretaria Municipal de Cultura Turismo e Eventos

Titular: Ronald Bianchini  
Suplente: Pâmela de Simas Rodrigues

Titular: Fernanda Bellinaso Beraldo  
Suplente: Luiz Nardini

## b) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elizandra Zorzo  
Suplente: Maria Aparecida de Castro Wolf

## c) Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Marlene Aparecida Leme Mascarin  
Suplente: José Roberto Fantucci

## d) Secretaria Municipal de Planejamento e Habitação

Titular: Marcos Aparecido Tonelotti  
Suplente: Milton Antonio Vitte

## e) Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento

Titular: Maria Izabel de Souza Cintra Romano  
Suplente: Luciana Fantucci de Souza

## f) Secretaria Municipal de Governo

Titular: João Cesar Manias  
Suplente: Fernando Henrique Zaia

**II – Sociedade Civil**

## a) Arte Visuais

Titular: Francisco Frederico Olivato  
Suplente: Norma Aparecida Basques Sthal

## b) Arte Artesanato

Titular: Márcia Carron Lopes  
Suplente: Elisângela Luciana da Silva

## c) Patrimônio e Arquitetura

Titular: Patricia Degan  
Suplente: Dirceu de Mattos

## d) Literatura

Titular: Tiago José Berg  
Suplente: Alessandra Wiebeck Caniato

## e) Artes Cênicas

Titular: Sílvia Regina Zaia Hespagnol  
Suplente: Angelo Luiz Ferreira

## e) Dança

Titular: Ariane Canavesi  
Suplente: Glenda Stefania Silva de Menezes

## f) Capoeira

Titular: Alexandre Rossi  
Suplente: Marta Regina Ferreira Rossi

## g) Musica

Titular: Osvaldo Vitorio  
Suplente: José Benedito Alexandre

## h) Arte Popular

Titular: Marcílio Gonçalves  
Suplente: José Antonio Lopes de Azevedo

## i) Instituição Não Governamentais

Titular: Rosemeire Almeida Bispo dos Santos  
Suplente: Jordana Celotti

## j) Produtor Cultural

Titular: Luiz Carlos Vitorio  
Suplente: Alex Vinicius Olivatto

## k) Trabalhadores da Cultura

Titular: Rosângela Salette Ruas de Melo do Nascimento  
Suplente: Euzilaine Aparecida da Silva

**Art. 2º** - A Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Eventos será o órgão responsável pelo fornecimento do necessário para funcionamento do Conselho, observada a previsão orçamentária.

**Art. 3º** - O Conselho Municipal de Política Cultural de Cordeirópolis poderá integrar outras Comissões ou entidades culturais, regional, estadual e federal.

**Art. 4º** - Dentro das atribuições do Conselho, fica instituída a Conferência Municipal de Cultura, evento bienal, que se destinará a avaliar, debater e propor políticas e ações culturais, nos âmbitos público e privado.

**Art. 5º** - Os membros do Conselho exercerão mandato de 2 (dois) anos (período de 1º.01.2012 a 31.12.2013), facultada à recondução, considerando-se cessada a investidura, no caso de perda da condição de representante de quaisquer entidades referidas no artigo 5º da Lei nº 2725, de 19 de maio de 2011, com posteriores alterações.

**Art. 6º** - O exercício das funções dos membros do "Conselho", não será remunerada, portanto, sem ônus ao Município, sendo considerados relevantes ao serviço público municipal.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 2 de janeiro de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado, e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 2 de janeiro de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Decreto nº 3480 de 2 Janeiro de 2012**

Convoca a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social de Cordeirópolis e da outras providências.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial o inciso XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o Decreto de 8 de julho de 2011 que Convoca a 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - CONSOCIAL;

**Considerando** que o Regimento Interno da CONSOCIAL entende por controle social, para os fins da conferência a participação da sociedade civil na fiscalização, controle, monitoramento e avaliação da gestão pública

#### **D e c r e t a:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 1ª Conferência Municipal sobre Transparência e Controle Social, a se realizar no dia 27 de fevereiro de 2012 no município de Cordeirópolis com o tema: "A sociedade no acompanhamento e controle da gestão pública", como etapa preparatória da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social - 1ª Consocial.

**Paragrafo Único** - A Conferência terá como objetivos:

I - debater e propor ações de promoção da participação da sociedade civil no acompanhamento e controle da gestão pública e de fortalecimento da interação entre sociedade e governo;

II - promover, incentivar e divulgar o debate e o desenvolvimento de novas ideias e conceitos sobre a participação social no acompanhamento e controle da gestão pública;

III - estimular os órgãos e entidades públicas a implementar mecanismos de transparência e acesso a informações e dados públicos e fomentar o uso dessas informações e dados pela sociedade;

IV - debater e propor mecanismos de sensibilização e mobilização da sociedade em prol da participação no acompanhamento e controle da gestão pública;

V - discutir e propor ações de capacitação e qualificação da sociedade para o acompanhamento e controle da gestão pública, que utilizem, inclusive, ferramentas e tecnologias de informação;

VI - desenvolver e fortalecer redes de interação dos diversos atores da sociedade para o acompanhamento da gestão pública; e,

VII - debater e propor medidas de prevenção e combate a corrupção que envolvam ações de governos, empresas e sociedade civil.

**Art. 2º** - A Conferência encaminhará propostas e elegerá delegados para a 1ª Conferência Estadual sobre Transparência e Controle Social.

**Art. 3º** - A Conferência será presidida por Edirlaine Theodoro de Lima Apolinário ou, em sua ausência pela Coordenadora.

**Art. 4º** - A coordenação da Conferência será de responsabilidade de Fátima Marina Celin, com a colaboração direta dos Secretários Municipais, Sra. Kellen Cristina Ramo Carandina; Sra. Lourdes Aparecida Boteon Pio e Dr. Francisco Rafael Ferreira.

**Art. 5º** - O regimento interno da Conferência será elaborado por comissão a ser constituída pelo Presidente da Conferência, e disporá sobre:

**I** - a organização e o funcionamento da Conferência; e,

**II** - o processo democrático de escolha de seus delegados, representantes da sociedade civil, do poder público e dos conselhos de políticas públicas.

**Paragrafo Único** - O regimento interno a que se refere o caput deverá ser aprovado pelo Presidente da Conferência.

**Art. 6º** - As despesas com a organização e realização da Conferência correrão por conta dos recursos orçamentários da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 2 de janeiro de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigido e lavrado na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicado, e registrado no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 2 de janeiro de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal da Administração

### **Portaria nº 8.226 de 16 de Janeiro de 2012**

Designa servidora para exercer e responder pela Coordenação Pedagógica do Centro de Educação Infantil "Marta Salibe Abranhão", Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme específica.

**Carlos Cezar Tamiazo** - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

#### **R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica designada a contar de 1º de fevereiro de 2012, a servidora Viviani Fiorio Castellar Betti, lotada no emprego público de Professora - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para no período de 2 (dois) anos (1º.02.2012 a 31.01.2014), exercer e responder pela "Coordenação Pedagógica" do Centro de Educação Infantil "Marta Salibe Abranhão" - Jardim Progresso.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 16 de janeiro de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 16 de janeiro de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Portaria nº 8.236 de 23 de janeiro de 2012**

Designa servidora para exercer e responder pela Coordenação de Educação Artística - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica designada a contar de 1º de fevereiro de 2012, a servidora Marieni Tereza Gallo, lotada no emprego público de Professora de Educação Artística - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para no período de 2 (dois) anos (1º.02.2012 a 31.01.2014), exercer e responder pela "Coordenação de Educação Artística" - Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 23 de janeiro de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de janeiro de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Portaria nº 8.234 de 17 de janeiro de 2012**

Dispõe sobre a substituição da Chefe de Contabilidade – Interina - Secretaria de Finanças e Orçamento da Municipalidade, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o que dispõe o memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica designado no período de 19.01 a 07.02.2012 - 20 (vinte) dias, o servidor Sr. Clebison Edmar Donizete Pedronesi – Oficial Administrativo – Ref. 05 (ch-30), para exercer e responder interinamente pelo emprego público de Chefe de Contabilidade Interino – Ref. 06 (ch-30), em substituição da titular a Sra. Maria Vane Tanelotti Giardini, ambos lotados na Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento da

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, com percepção de remuneração correspondente a da titular

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 17 de janeiro de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa - Secretaria Municipal da Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 17 de janeiro de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Portaria nº 8.235 de 23 de janeiro de 2012**

Designa servidora para exercer e responder pela Coordenação de Educação Física - Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, conforme especifica.

**Carlos Cezar Tamiazo** – Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que lhe faculta o art. 81, em especial os incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis - LOMC; e,

**Considerando** o disposto no memorando expedido pela Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria Municipal da Administração, anexo a esta Portaria.

**R e s o l v e:**

**Art. 1º** - Fica designada a contar de 1º de fevereiro de 2012, a servidora Mariana Simões Nakamura, lotada no emprego público de Professora de Educação Física - Quadro de Pessoal Celetista Permanente da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, para no período de 2 (dois) anos (1º.02.2012 a 31.01.2014), exercer e responder pela "Coordenação de Educação Física" - Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS**, aos 23 de janeiro de 2012, 114 do Distrito e 65 do Município.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito Municipal de Cordeirópolis

Redigida e lavrada na Coordenadoria Administrativa da Secretaria Municipal de Administração da Municipalidade. Publicada, e registrada no Paço Municipal "ANTONIO THIRION", em 23 de janeiro de 2012.

José Aparecido Benedito  
Coordenador Administrativo chefe  
Secretaria Municipal de Administração

**Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis**

**6 ANOS**

**Democratizando a Informação**  
jornal.official@cordeirópolis.sp.gov.br

CN-SIFFM	Prefeitura Municipal Cordeirópolis	CONAM
APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM ENSINO (ART. 256 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO) CONSOLIDADO		
31/01/2012	JANEIRO A DEZEMBRO/2011	Página 1

RECEITA DE IMPOSTOS		APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL	
	PREVISÃO ATUALIZADA	ARRECADACÃO ATE O PERÍODO	
			Para o Exercício (Prev. Atualizada)
Próprios	12.401.870,42	12.097.404,51	
Transferências da União	12.347.140,16	11.652.146,40	
Transferências do Estado	53.157.587,32	49.145.962,75	
<b>Total</b>	<b>77.906.597,90</b>	<b>72.895.513,66</b>	<b>19.476.649,47</b>
Retenções do FUNDEB	13.100.939,47	12.064.773,40	
Receitas Líquidas	64.805.658,43	60.830.740,26	18.223.878,41

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO								
	Dotação Atualizada ( para o Exercício )		Despesa Empenhada ( ate o período )		Despesa Liquidada ( ate o período )		Despesa Paga ( ate o período )	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<b>DESPESAS TOTAIS</b>								
<b>TOTAL</b>	<b>21.225.060,34</b>	<b>27,24</b>	<b>20.090.778,31</b>	<b>27,56</b>	<b>20.073.679,98</b>	<b>27,53</b>	<b>19.607.642,25</b>	<b>26,89</b>
administração geral	1.601.311,28	2,05	1.598.880,54	2,19	1.598.880,54	2,19	1.513.700,76	2,07
ensino fundamental	3.621.264,23	4,64	3.540.223,69	4,85	3.526.200,96	4,83	3.324.123,47	4,56
educação infantil	2.772.576,42	3,55	2.765.279,96	3,79	2.762.204,36	3,78	2.591.539,41	3,55
educação de jovens e adultos	19.694,96	0,02	16.109,33	0,02	16.109,33	0,02	15.282,17	0,02
educação especial	109.273,98	0,14	105.511,39	0,14	105.511,39	0,14	98.223,04	0,13
retenções do fundeb	13.100.939,47	16,81	12.064.773,40	16,55	12.064.773,40	16,55	12.064.773,40	16,55
<b>DEDUÇÕES</b>								
ENSINO FUNDAMENTAL								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			1.438,71	0,00	1.438,71	0,00	1.438,71	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL								
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS LIQUIDAS</b>								
<b>TOTAL DESPESAS</b>			<b>8.024.566,20</b>	<b>11,00</b>	<b>8.007.467,87</b>	<b>10,98</b>	<b>7.541.430,14</b>	<b>10,34</b>
RETENÇÕES DO FUNDEB			12.064.773,40	16,55	12.064.773,40	16,55	12.064.773,40	16,55
<b>TOTAL</b>			<b>20.089.339,60</b>	<b>27,55</b>	<b>20.072.241,27</b>	<b>27,53</b>	<b>19.606.203,54</b>	<b>26,89</b>

Carlos Cezar Tamiazo  
Prefeito Municipal

Clebson E. D. Pedronesi  
Chefe de Contabilidade  
em Substituição



## Prefeitura Municipal de Cordeirópolis Balcão de Empregos Vagas

### VAGAS MASCULINAS!!

- Estágio em Eletrotécnica: necessário estar cursando técnico; necessário estar cursando tecnólogo ou faculdade de Engenharia Ambiental;
- Pedreiro com experiência em manutenção predial;
- Porteiro
- Eletricista p/ cerâmica com experiência
- Mecânico p/ cerâmica com experiência
- Operador de forno cerâmico
- Operador de Esmaltação
- Operador de Moagem
- Frentista não necessário experiência;
- Eletricista de autos com experiência;
- Técnico de informática com experiência.
- Ajudante de carrinho de lanche pode ser menor de idade
- Auxiliar de almoxarifado com experiência avançada AUTO CAD, graduação completa, disponibilidade de horário.

### - PRODUÇÃO

- \* Saber soldar com solda MIG e de eletrodos;
- \* Saber usar ferramentas de cortes de ferragens (lixadeiras e esmerilhadeiras);

- \* Saber trabalhar com esquadrias metálicas;
- \* Saber ler desenhos técnicos;
- \* Preferência: segundo grau completo + cursos relacionados à parte de esquadrias;
- \* Já ter experiência no ramo, no mínimo 2 anos.
- Montador de móveis MASCULINO maior de 18 anos, com experiência nessa área pelo menos 1 ano, e é indispensável o candidato ter CNH A ou B tendo preferência por 'A'
- Motorista de TRUCK para fazer interior de São Paulo
- Desenhista projetista com curso técnico em design, edificações e áreas afins, conhecimentos avançados em AUTO CAD e pacote Office.
- Operador classificação
- Auxiliar de almoxarifado
- Auxiliar de cobrança
- Lavador de autos
- Servente de pedreiro

### VAGAS FEMININAS!!

- Desenhista projetista com curso técnico em design, edificações e áreas afins, conhecimentos avançados em AUTO CAD e pacote Office.
- Auxiliar de Cozinha com experiência em carteira!

O Balcão de Empregos está localizado à Rua Visconde do Rio Branco, 127 – Centro. Currículos podem ser entregues diretamente no Balcão de Empregos. O Balcão possui um Sistema exclusivo e informatizado para Cadastro de Currículos pela Internet sendo este o canal oficial de Cadastro no Sistema e totalmente seguro. Acesse o Site da Prefeitura ([www.cordeirópolis.sp.gov.br](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br)), clicando no botão (link) do Sistema do Balcão de Empregos ou digitando este endereço em seu navegador: [www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde](http://www.cordeirópolis.sp.gov.br/bde).

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS								CONAN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO								
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e parágrafo 1º)								
R\$ 1.00								
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-e)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	79.406.200,00	84.436.031,16	14.847.948,51	17,58	79.914.819,23	94,64	4.521.211,93	
RECEITAS CORRENTES								
receita tributária								
impostos	10.244.000,00	11.807.144,75	1.895.291,87	18,05	11.513.550,85	97,51	293.593,90	
taxas	876.500,00	988.242,60	114.188,09	11,55	948.542,86	95,98	39.699,74	
receita patrimonial								
receitas imobiliárias	12.000,00	12.000,00	2.000,00	16,66	12.000,00	100,00	0,00	
receitas de valores mobiliários	149.000,00	477.187,59	66.660,79	13,97	461.907,34	96,80	15.250,25	
outras receitas patrimoniais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
receita de serviços								
receita de serviços	2.163.000,00	2.390.605,44	422.265,82	17,66	2.244.757,19	93,89	145.848,25	
transferências correntes								
transferências intergovernamentais	63.704.700,00	65.627.318,56	11.533.837,50	17,57	61.854.704,53	94,25	3.772.614,03	
transferências de instituições privadas	17.000,00	97.425,59	76.725,59	78,75	95.425,59	97,94	2.000,00	
transferências de convênios	800.000,00	869.977,31	188.560,00	21,67	869.977,31	100,00	0,00	
outras receitas correntes								
multas e juros de mora	252.000,00	399.206,30	54.743,27	13,71	302.241,78	75,71	96.964,52	
indenizações e restituições	161.000,00	169.332,40	13.597,71	8,03	83.914,31	49,55	85.418,09	
receita da dívida ativa	860.000,00	1.067.306,68	128.579,56	12,04	1.001.360,16	93,82	65.946,52	
receitas correntes diversas	166.000,00	284.120,96	106.305,33	37,41	281.244,33	98,98	2.876,63	
RECEITAS DE CAPITAL								
transferências de capital								
transferências de convênios	0,00	245.192,98	245.192,98	100,00	245.192,98	100,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)								
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	79.406.200,00	84.436.031,16	14.847.948,51	17,58	79.914.819,23	94,64	4.521.211,93	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Internas								
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito Externas								
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	79.406.200,00	84.436.031,16	14.847.948,51	17,58	79.914.819,23	94,64	4.521.211,93	
DEFICIT (VI)					2.157.583,93			
TOTAL (VII) = (V + VI)	79.406.200,00	84.436.031,16	14.847.948,51	17,58	82.072.333,16	94,64	4.521.211,93	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para cred. adicionais)					2.216.808,69			
superavit financeiro					2.216.808,69			
reabertura de créditos adicionais					0,00			

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS											CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA											
BALANÇO ORÇAMENTARIO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO											
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas 'a' e 'b' do inciso II e parágrafo 1º)											R\$ 1.00
DESPESAS	Dotacao Inicial (d)	Creditos Adicionais (a)	Dotacao Atualizada (d)=(d+a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	SALDO A EXECUTAR (f)=(g+h)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	79.406.200,00	6.566.569,59	85.972.769,59	6.004.828,18	82.072.373,16	17.829.439,78	79.133.237,15	2.939.136,01	95,46	3.900.396,43	
DESPESAS CORRENTES											
pessoal e encargos sociais	38.580.056,81	1.666.438,49	40.246.495,30	4.765.687,33	39.538.476,91	9.309.184,77	39.524.454,18	14.022,73	98,24	708.018,39	
juros e encargos da dívida	360.000,00	-238.219,25	121.780,75	781,21	119.781,21	18.949,54	119.781,21	0,00	98,35	1.999,54	
outras despesas correntes	26.132.643,19	10.238.381,66	36.371.024,85	1.381.586,62	34.925.308,49	7.301.429,11	33.882.942,17	1.042.366,32	96,02	1.445.716,36	
DESPESAS DE CAPITAL											
investimentos	11.300.302,00	-2.755.523,02	8.544.778,98	493.291,12	6.803.036,05	1.157.705,00	4.920.289,09	1.882.746,96	79,61	1.741.742,93	
inversões financeiras	200.000,00	-162.312,00	37.688,00	0,00	36.500,00	0,00	36.500,00	0,00	96,84	1.188,00	
amortização / refinanciamento da dívida	1.806.200,00	-1.156.109,80	650.090,20	-636.518,10	649.270,50	42.171,36	649.270,50	0,00	99,87	819,70	
RESERVA DE CONTINGENCIA											
reserva de contingencia	1.026.998,00	-1.026.086,49	911,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,51	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)											
SUBTOTAL DAS DESPESAS CO=(VIII + IX)	79.406.200,00	6.566.569,59	85.972.769,59	6.004.828,18	82.072.373,16	17.829.439,78	79.133.237,15	2.939.136,01	95,46	3.900.396,43	
AMORTIZACAO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa											
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X + XI)	79.406.200,00	6.566.569,59	85.972.769,59	6.004.828,18	82.072.373,16	17.829.439,78	82.072.373,16	0,00	95,46	3.900.396,43	
SUPERAVIT (XIII)								0,00			
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	79.406.200,00	6.566.569,59	85.972.769,59	6.004.828,18	82.072.373,16	17.829.439,78	82.072.373,16	0,00	95,46	3.900.396,43	

## FONTE:

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlos Cesar Tamirso  
Prefeito Municipal

Clebison E. D. Pedronesi  
Chefe de Contabilidade  
em Substituição



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**EXÉRCITO BRASILEIRO**  
CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1994**

OS JOVENS QUE NASCERAM NO ANO DE 1994 DEVEM COMPARECER A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR PARA CUMPRIMENTO DO DEVER DE ALISTAMENTO MILITAR.

AQUELES QUE NÃO SE ALISTAREM NO PRAZO ( 02 DE JANEIRO A 30 DE ABRIL/2012 ), FICAM SUJEITOS AS PENALIDADES PREVISTAS NA LEI QUE REGULAMENTA O SERVIÇO MILITAR.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADAS A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR, LOCALIZADA À PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, Nº 35, CENTRO (PREFEITURA MUNICIPAL).

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**  
Secretária da JSM/045



MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS										CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										R\$ 1.00
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR / NAO PROCESSADOS (c)			
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (I)	79.406.200,00	85.972.769,59	6.004.828,18	82.072.373,16	17.829.439,78	79.133.237,15	2.939.136,01	100,00	95,46	3.900.396,43
LEGISLATIVA										
acao legislativa	2.200.000,00	2.200.000,00	-13.867,46	1.361.814,60	336.965,54	1.350.582,13	11.232,47	1,65	61,90	838.185,40
ESSENCIAL A JUSTICA										
administracao geral	402.140,00	410.927,63	57.385,30	409.054,15	112.260,54	408.564,15	500,00	0,49	99,54	1.863,48
ADMINISTRACAO										
administracao geral	7.175.580,00	7.985.722,25	433.210,45	7.931.553,62	1.669.964,94	7.761.374,62	180.179,00	9,66	99,32	54.168,63
administracao financeira	32.550,00	52.315,69	3.703,82	51.828,40	10.511,57	51.828,40	0,00	0,06	99,06	487,29
comunicacao social	243.000,00	158.490,00	17.018,20	153.312,20	43.815,00	143.899,60	9.412,60	0,18	95,78	5.087,80
SEGURANCA PUBLICA										
policiamento	3.257.710,00	3.710.959,05	657.319,17	3.702.008,83	872.161,29	3.625.953,36	76.055,47	4,51	99,75	8.950,22
ASSISTENCIA SOCIAL										
administracao geral	11.500,00	90.018,21	-891,87	87.383,10	15.245,08	87.383,10	0,00	0,10	97,07	2.635,11
assistencia ao idoso	312.900,00	239.008,97	13.237,25	232.101,27	58.578,56	232.101,27	0,00	0,28	97,10	6.907,70
assistencia ao portador de deficiencia	765.000,00	765.000,00	0,00	763.160,00	137.720,00	749.300,00	13.850,00	0,92	99,75	1.840,00
assistencia a crianca e ao adolescente	487.700,00	603.196,31	22.972,66	491.862,78	114.165,01	491.849,28	13,50	0,59	81,54	111.332,63
assistencia comunitaria	1.596.600,00	1.986.628,73	171.989,26	1.824.378,46	464.226,72	1.816.968,83	7.409,63	2,22	91,83	162.250,27
SAUDE										
atencao basica	4.723.000,00	7.462.871,20	694.099,11	7.364.544,43	1.619.925,17	7.325.749,68	38.894,75	8,97	98,68	98.226,77
assistencia hospitalar e ambulatorial	9.891.000,00	8.433.962,16	349.093,14	8.263.268,18	1.830.268,92	8.147.628,09	115.740,09	10,06	97,97	170.693,98
suporte profilatico e terapeutico	1.215.400,00	1.152.548,09	-25.388,14	1.137.406,94	208.948,18	1.108.337,62	29.069,42	1,38	98,68	15.141,15
vigilancia sanitaria	323.900,00	163.680,00	8.175,12	158.109,83	34.367,72	155.062,83	47,00	0,18	94,76	8.570,17
vigilancia epidemiologica	229.900,00	483.341,57	59.266,24	456.213,95	90.535,26	456.213,95	0,00	0,56	94,38	27.127,62
TRABALHO										
empresabilidade	184.150,00	241.123,00	15.205,44	191.202,15	39.255,58	191.202,15	0,00	0,23	79,29	49.920,85
EDUCACAO										
administracao geral	1.324.290,00	1.609.377,28	305.697,88	1.606.511,09	479.235,66	1.606.511,09	0,00	1,95	99,82	2.766,19
alimentacao e nutricao	2.086.370,00	1.602.917,62	-449.123,28	1.576.754,31	-211.972,91	1.576.754,31	0,00	1,91	98,30	27.163,31
ensino fundamental	11.004.040,00	12.363.694,20	1.604.363,86	12.126.460,53	2.965.632,62	12.110.337,68	16.122,85	14,77	98,08	237.133,67
ensino medio	155.000,00	94.176,09	17.868,15	91.868,15	36.942,19	91.868,15	0,00	0,11	97,54	2.307,94
ensino profissional	120.840,00	24.639,52	0,00	24.639,50	15.973,00	24.639,50	0,00	0,02	99,99	0,02
ensino superior	1.867.670,00	1.458.339,56	4.385,47	1.456.353,33	406.234,73	1.391.605,81	64.847,52	1,77	99,86	1.986,23
educacao infantil	4.434.380,00	6.504.069,81	1.143.597,09	6.832.302,16	1.596.960,79	5.774.617,26	57.784,90	7,10	89,67	671.767,66
educacao de jovens e adultos	72.510,00	186.518,74	29.229,46	182.350,50	45.232,05	182.350,50	0,00	0,22	97,76	4.168,24
educacao especial	541.640,00	465.656,45	47.656,38	461.511,48	102.714,32	461.511,48	0,00	0,56	99,10	4.144,97
CULTURA										
difusao cultural	1.510.420,00	2.971.823,76	235.647,33	2.869.437,66	638.465,50	2.776.229,69	93.207,97	3,49	96,56	102.386,20

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS										
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORÇAMENTARIA										
DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO DAS DESPESAS POR FUNCAO E SUBFUNCAO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
Periodo de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO										
RREO - ANEXO II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")										
R\$ 1,00										
FUNCAO/SUBFUNCAO	Dotacao Inicial	Dotacao Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS			%	%	SALDO A EXECUTAR (a-(b+c))
			No Bimestre	Até o Bimestre	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR / total NAO PROCESSADOS (c)			
					No Bimestre	Até o Bimestre (b)				
URBANISMO										
planejamento e orçamento	219.820,00	504.084,00	24.744,17	500.440,28	62.489,77	500.440,28	0,00	0,60	99,27	3.643,72
administracao geral	3.304.450,00	4.296.450,93	476.205,04	4.174.711,84	1.070.488,08	4.137.779,38	36.932,45	5,08	97,16	121.749,09
infra-estrutura urbana	6.116.872,00	6.341.388,99	132.728,25	6.181.464,98	1.198.250,85	4.631.102,84	1.550.362,14	7,53	97,47	159.924,01
servicos urbanos	2.660.450,00	3.201.882,91	4.577,31	3.146.618,49	616.105,16	3.105.892,69	39.725,80	3,83	98,24	56.264,42
HABITACAO										
habitacao urbana	1.750.000,00	74.031,01	0,00	73.902,98	0,00	73.902,98	0,00	0,09	99,82	128,03
SANEAMENTO										
saneamento basico urbano	3.665.000,00	3.801.016,94	370.269,13	3.598.824,61	619.571,91	3.412.888,52	185.936,09	4,38	94,68	202.192,33
GESTAO AMBIENTAL										
preservacao e conservacao ambiental	368.980,00	367.035,27	57.164,77	368.608,41	88.831,56	356.744,81	1.853,50	0,43	97,70	8.425,86
COMERCIO E SERVICOS										
promocao comercial	191.740,00	260.806,89	36.803,31	257.344,84	58.630,38	257.344,84	0,00	0,31	98,67	3.462,05
turismo	69.200,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	100,00	0,00
desporto comunitario	196.360,00	241.470,00	-23.260,62	203.172,36	32.765,76	194.452,36	8.720,00	0,24	84,13	38.297,64
TRANSPORTE										
transporte rodoviario	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTE E LAZER										
desporto comunitario	1.736.060,00	2.894.934,60	150.520,68	2.207.756,84	325.683,19	1.806.536,99	401.218,85	2,69	76,25	687.178,76
ENCARGOS ESPECIAIS										
servico da divida interna	1.822.000,00	563.031,65	-826.772,97	562.027,03	33.419,10	562.027,03	0,00	0,68	99,82	1.004,62
RESERVA DE CONTINGENCIA										
reserva de contingencia	1.026.998,00	911,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	911,51
<b>TOTAL</b>	<b>79.406.200,00</b>	<b>85.972.769,59</b>	<b>6.004.828,18</b>	<b>82.072.373,16</b>	<b>17.829.439,78</b>	<b>82.072.373,16</b>		<b>100,00</b>	<b>95,46</b>	<b>3.900.396,43</b>

## FONTE:

Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlos Cesar Tamiazo  
Prefeito Municipal

Clebison E. D. Pedronesi  
Chefe de Contabilidade  
em Substituicao

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS								CONAN
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
PERÍODO - ANEXO III LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1.00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	JANEIRO/2011	FEVEREIRO/2011	MARÇO/2011	ABRIL/2011	MAIO/2011	JUNHO/2011	JULHO/2011	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>								
Receita Tributária								
IPTU	5.520,02	101.630,74	1.071.872,25	279.660,00	137.647,77	135.534,78	131.067,54	
ISS	564.954,25	510.372,89	557.519,98	546.163,43	534.091,73	563.227,65	553.477,07	
ITBI	492.333,64	228.471,28	28.051,58	14.491,89	48.926,41	25.825,33	48.962,70	
IRRF	56.662,09	63.832,13	56.580,36	50.080,16	70.134,02	62.544,08	62.191,45	
Outras Receitas Tributárias	10.317,44	30.637,58	223.692,70	149.444,75	137.775,86	45.655,91	57.625,88	
Receita Patrimonial	26.095,97	11.215,75	2.860,56	86.675,75	37.336,67	42.937,84	48.714,26	
Receita Serviços	139.917,76	166.003,40	181.248,05	191.259,65	186.428,00	179.169,32	186.871,37	
Transferências Correntes								
Cota-Parte do FPM	970.138,52	1.045.182,05	682.159,28	904.199,97	1.037.832,35	936.716,81	796.842,33	
Cota-Parte do ICMS	3.527.130,59	3.382.141,00	4.017.500,53	3.524.976,32	4.471.314,41	3.423.176,37	3.690.149,77	
Cota-Parte do IPVA	1.072.886,94	439.669,93	335.759,21	129.545,63	124.764,64	83.893,64	99.341,20	
Cota-Parte do ITR	31.814,54	21.859,98	6.334,84	80,35	23,67	3.518,01	55,67	
Transferências da LC 87/1996	0,00	23.209,86	23.209,86	46.419,72	23.209,86	23.209,86	23.209,86	
Transferências da LC 61/1989	37.220,97	35.961,50	24.081,03	32.305,82	29.062,03	33.010,16	25.062,99	
Transferências do FUNDEB	855.894,59	699.613,64	805.775,45	610.100,71	789.700,07	630.867,37	640.837,72	
Outras Transferências Correntes	320.904,99	488.777,80	283.330,81	593.845,60	450.238,72	426.073,66	391.098,31	
Outras Receitas Correntes	155.843,66	142.463,29	211.334,68	100.982,35	108.973,09	154.596,07	93.196,39	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>								
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	1.127.838,28	989.604,83	1.017.808,89	927.605,50	1.137.260,35	900.704,92	926.932,30	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>7.139.797,69</b>	<b>6.401.437,99</b>	<b>7.493.402,28</b>	<b>6.333.126,60</b>	<b>7.050.203,95</b>	<b>5.869.251,94</b>	<b>5.921.772,21</b>	

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2011
	AGOSTO/2011	SETEMBRO/2011	OUTUBRO/2011	NOVEMBRO/2011	DEZEMBRO/2011		
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>							
Receita Tributária							
IPTU	146.410,32	130.347,49	124.340,77	132.346,51	183.114,71	2.579.492,90	2.579.492,90
ISS	609.957,71	630.655,07	613.934,66	598.946,16	590.037,78	6.873.338,38	7.166.192,18
ITBI	34.677,90	20.583,83	20.696,77	86.130,16	42.586,49	1.091.737,98	1.091.737,98
IRRF	126.511,54	69.398,41	88.917,29	78.015,63	184.114,43	968.981,59	969.721,69
Outras Receitas Tributárias	56.280,79	49.826,55	73.197,31	50.984,38	63.203,71	948.542,86	988.242,60
Receita Patrimonial	38.014,69	33.744,55	77.650,51	26.762,48	41.898,31	473.907,34	490.157,59
Receita Serviços	197.882,09	202.547,58	191.164,15	215.609,23	206.656,59	2.244.757,19	2.390.605,44
Transferências Correntes							
Cota-Parte do FPM	821.957,11	656.194,33	862.521,11	911.286,59	1.532.475,79	11.157.506,24	11.852.500,00
Cota-Parte do ICMS	4.346.447,57	3.553.871,70	3.799.819,17	4.161.102,61	4.150.745,08	46.048.375,12	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	91.143,29	111.599,36	62.594,16	52.105,81	90.783,51	2.694.087,32	2.694.087,32
Cota-Parte do ITR	0,00	5.571,99	72.081,59	38.277,92	36.498,28	216.121,84	216.121,84
Transferências da LC 87/1996	23.209,86	23.209,86	23.209,86	23.209,86	23.209,86	278.518,32	278.518,32
Transferências da LC 61/1989	35.430,02	28.299,42	36.670,90	43.596,58	41.298,89	493.500,31	463.500,00
Transferências do FUNDEB	744.691,36	620.101,15	666.191,44	726.858,54	733.433,49	8.524.065,53	8.524.065,53
Outras Transferências Correntes	459.573,05	437.122,48	351.448,26	294.296,82	1.065.995,65	5.562.706,15	5.666.867,92
Outras Receitas Correntes	139.073,57	137.735,74	121.335,87	93.527,25	209.698,62	1.668.760,58	1.919.966,34
<b>DEDUÇÕES (II)</b>							
Dedução da Receita para a Formação do FUNDEB	1.063.837,55	875.749,29	971.379,30	1.045.888,71	1.080.163,48	12.064.773,40	13.100.939,47
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>6.808.423,32</b>	<b>5.835.060,22</b>	<b>6.214.394,52</b>	<b>6.487.167,82</b>	<b>6.115.587,71</b>	<b>79.669.626,25</b>	<b>84.190.838,18</b>

Carlos Cesar Tamiaso  
Prefeito MunicipalGleilson E. D. Pedronesi  
Chefe de Contabilidade

em

Substituído

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS								CONAN
Relatório Resumido da Execução Orçamentária Demonstrativo da Receita Corrente Líquida Orçamentos Fiscal e Da Seguridade Social								
PERÍODO - ANEXO III LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1.00

Fonte: Nota: Após a Reforma Previdenciária, consagrada na Emenda Constitucional No. 40, de 29 de maio de 2003, as receitas e despesas da previdência foram separadas das demais receitas e despesas da seguridade social (assistência social e saúde). Dessa forma, quando na LRF, editada anteriormente a EC 40, são citadas a previdência e assistência social, deve-se entender apenas previdência, a luz das normas constitucionais.

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS							CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO							R\$ 1,00
RREO - Anexo U (LRF, Art. 53, inciso II)							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010		
RECEITAS DE CAPITAL							
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)							
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III)=(I+II)							
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	Até o Bimestre	
			NÃO PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IV)	*	*					
ADMINISTRAÇÃO	*	*					
PREVIDÊNCIA	*	*					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(V)	*	*					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI)=(IV + V)							
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)			0,00	0,00		0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREV. DO SERVIDOR							
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010		
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS			0,00	0,00			
Plano Financeiro			0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras							
Recursos para Formação de Reserva							
Outros Aportes para o RPPS							
Plano Previdenciário			0,00	0,00			
Recursos para Cobertura de Deficit Financeiro							
Recursos para Cobertura de Deficit Atuarial							
Outros Aportes para o RPPS							
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS						PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor						0,00	

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS							CONAM
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES							
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO							R\$ 1,00
RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)							
BENS E DIREITOS DO RPPS				NOVENBRO	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
					2011	2010	
Caixa							
Bancos Conta Movimento							
Investimentos							
Outros Bens e Direitos							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS				
			No Bimestre	Até o Bimestre/ 2011	Até o Bimestre/ 2010		
RECEITAS CORRENTES (VIII)							
RECEITAS DE CAPITAL (IX)							
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)							
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI)=(VIII+IX-X)							
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			EM 2011		EM 2010		
			DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	DESPESAS LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	
			NÃO PROCESSADOS		NÃO PROCESSADOS		
ADMINISTRAÇÃO GERAL (XII)	*	*					
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII)=(XII)							

\* Deixamos de informar, considerando a Lei Orçamentária estar elaborada em nível de Grupo de Despesa e Modalidade de Aplicação.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do artigo 69 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlos Cesar Tamiano  
Prefeito Municipal

Clebson E. D. Pedronesi  
Chefe de Contabilidade  
em Substituição

CN-SIIFM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO					
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)					
R\$ 1,00					
RECEITAS PRIMARIAS	PREVISAO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS			
		No Bimestre	Ate o Bimestre/2011	Ate o Bimestre/2010	
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (I)	83.714.680,59	14.536.094,74	79.208.690,55	69.758.075,67	
RECEITAS TRIBUTARIAS	12.795.387,35	2.009.479,96	12.462.093,71	10.420.800,69	
IPTU	2.579.492,90	315.461,22	2.579.492,90	2.209.318,89	
ISS	7.166.192,18	1.188.983,94	6.872.338,38	5.888.803,44	
ITBI	1.091.737,98	128.716,65	1.091.737,98	729.508,83	
IRRF	969.721,69	262.130,06	968.981,59	759.815,98	
Outras Receitas Tributarias	988.242,60	114.188,09	948.542,86	833.353,55	
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	2.715,77	
Receitas Previdenciarias	0,00	0,00	0,00	2.715,77	
Outras Receitas de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	14.000,00	2.000,00	12.971,64	12.575,51	
Receita Patrimonial	490.157,59	68.660,79	473.907,34	400.917,36	
(-) Aplicacoes Financeiras	476.157,59	66.660,79	460.935,70	388.341,85	
TRANSFERENCIAS CORRENTES	66.594.721,46	11.799.123,09	62.820.107,43	56.004.279,84	
FPM	9.482.000,00	2.049.851,84	9.020.847,23	7.316.791,71	
ICMS	40.000.000,00	5.649.478,19	36.838.700,31	33.940.540,10	
Convenios	869.977,31	188.560,00	869.977,31	804.093,00	
Outras Transferencias Correntes	16.242.744,15	2.911.233,06	16.090.582,58	13.942.855,03	
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	4.310.571,78	725.491,69	3.913.517,77	3.317.703,86	
Divida Ativa	1.067.306,68	128.579,56	1.001.360,16	687.562,69	
Diversas Receitas Correntes	3.243.265,10	596.912,13	2.912.157,61	2.630.141,17	
RECEITAS DE CAPITAL (II)	245.192,98	245.192,98	245.192,98	2.085.512,80	
Operacoes de Credito (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortizacao de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienacao de Bens (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferencias de Capital	245.192,98	245.192,98	245.192,98	2.085.512,80	
Convenios	245.192,98	245.192,98	245.192,98	2.085.512,80	
Outras Transferencias Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	245.192,98	245.192,98	245.192,98	2.085.512,80	
RECEITA PRIMARIA TOTAL (VII) = (I + VI)	83.959.873,57	14.781.287,72	79.453.883,53	71.843.588,47	

Continua (1/2)

CN-SIIFM		MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS			CONAM		
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA							
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS							
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO							
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)							
R\$ 1,00							
DESPESAS PRIMARIAS	DOTACAO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS					
		EM 2011			EM 2010		
		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS
		No Bimestre	Ate o Bimestre		Ate o Bimestre		
DESPESAS CORRENTES (VIII)	76.739.300,90	16.629.563,42	73.527.177,56	1.056.389,05	63.247.923,32	509.073,91	
Pessoal e Encargos Sociais	40.246.495,30	9.309.134,77	39.524.454,18	14.022,73	35.221.215,75	28.473,03	
Juros e Encargos da Divida (IX)	121.780,75	18.949,54	119.781,21	0,00	411.240,04	0,00	
Outras Despesas Correntes	35.371.024,85	7.301.429,11	33.882.942,17	1.042.366,32	27.615.467,53	480.600,88	
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	76.617.520,15	16.610.613,88	73.407.396,35	1.056.389,05	62.836.683,28	509.073,91	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	9.232.557,18	1.199.875,36	5.606.059,59	1.882.746,96	9.059.264,10	1.468.413,33	
Investimentos	8.544.778,98	1.157.705,00	4.920.289,09	1.882.746,96	7.334.227,13	1.468.413,33	
Inversoes Financeiras	37.688,00	0,00	36.500,00	0,00	101.000,00	0,00	
Concessao de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisicao de Titulo de Capital (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversoes Financeiras	37.688,00	0,00	36.500,00	0,00	101.000,00	0,00	
Amortizacao da Divida (XIV)	650.090,20	42.171,36	649.270,50	0,00	1.624.036,97	0,00	
Outras Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMARIAS CAPITAL (XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	8.582.466,98	1.157.705,00	4.956.789,09	1.882.746,96	7.435.227,13	1.468.413,33	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	911,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA PRIMARIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	85.200.898,64	17.768.318,88	78.364.185,44	2.939.136,01	70.271.910,41	1.977.487,24	
RESULTADO PRIMARIO (XIX)=(VII - XVIII)	-1.241.025,07	-2.987.031,16	-1.849.437,92		-405.809,18		
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES				2.216.808,69	1.542.700,85		

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMARIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

(2/2)

**FONTE:**  
 Nota: Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:  
 a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 63 da Lei 4.320/64;  
 b) Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forca do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

**Notas complementares:**  
 Dos valores das Receitas de Transferencias Correntes, foram deduzidos a parcela destinada a formacao do FUNDEB.

Carlos Cesar Tamiazo  
 Prefeito Municipal

Clebison E. D. Pedronesi  
 Chefe de Contabilidade

em

Substituição

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMARIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICIPIOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	Continuacao
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00

CN-SIFPM	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS	CONAM
	RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO	
RREO - Anexo VI (LRF, art. 53, inciso III)		R\$ 1,00

DIVIDA FISCAL LIQUIDA	SALDO		
	Em 31 Dezembro 2010 (a)	Em 31 Out 2011 (b)	Em 31 Dez 2011 (c)
Divida Consolidada (I)	2.393.181,20	1.962.075,44	1.996.441,30
Deducoes (II)	1.019.384,09		
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.655.333,22	-5.807.922,03	-11.212.742,01
Demais Haveres Financeiros	275.205,17	-158.749,34	-155.841,13
(-) Restos a Pagar Processados(Exceto Precatorios)	3.921.155,30	974,39	3.590.389,78
Divida Consolidada Liquida (III) = (I - II)	1.373.797,11	1.962.075,44	1.996.441,30
Receita de Privatizacoes (IV)			
Passivos Reconhecidos (V)	1.144.680,61	805.758,13	814.404,87
Divida Fiscal Liquida (VI) = (III + IV - V)	229.116,50	1.155.317,31	1.182.036,43

RESULTADO NOMINAL	PERIODO DE REFERENCIA	
	No Bimestre (c - b)	Ante o Bimestre (c - a)
Valor	26.719,12	952.919,93

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCICIO DE REFERENCIA	0,00

**FONTE:**  
 Nota: Os valores registrados no quadro da Divida Fiscal Liquida nao devem incluir os valores que irao compor o calculo da Divida Fiscal Liquida Previdenciaria, os quais deverao ser registrados em quadro proprio nesse demonstrativo.

Carlos Cesar Tamiazo  
 Prefeito Municipal

Clebison E. D. Pedronesi  
 Chefe de Contabilidade em Substituição

PODER / ORGAO	MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS									
	Relatorio Resumido da Execucao Orcamentaria Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Orgao Orcamento Fiscal e da Seguridade Social									
	Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO									
	R\$ 1.00									
	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados				
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2010			
LEGISLATIVO										
CAMARA MUNICIPAL	3.763,90	10.954,18	5.239,93	854.251,90	-844.773,75	73.326,62	863.722,16	92.275,03	0,00	844.773,75
EXECUTIVO										
ADMINISTRACAO DIRETA										
PREFEITURA MUNICIPAL										
GABINETE DO PREFEITO	0,00	61.593,11	0,00	61.593,11	0,00	174,00	10.063,69	414,00	9.823,69	0,00
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	0,00	69.221,87	0,00	69.221,87	0,00	1,60	9.193,52	3,52	9.191,60	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS ORÇAMENTO	0,00	200.126,95	0,00	200.126,95	0,00	0,00	56.225,05	5,00	56.220,05	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	0,00	1.200.531,50	0,00	1.200.531,50	0,00	2.629,20	182.070,85	48.154,32	136.545,73	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	0,00	51.648,78	0,00	51.648,78	0,00	0,00	190.054,29	0,00	190.054,29	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOCAO SOCIAL	0,00	121.274,26	0,00	121.274,26	0,00	653,34	23.177,20	1.005,94	22.824,60	0,00
SEC MUN OBRAS, URB. SERV. PUBLICOS	0,00	1.423.709,82	0,00	1.423.709,82	0,00	2.324,09	353.781,58	10.722,46	345.383,21	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	392.682,52	955,31	391.727,21	0,00	8.571,51	136.378,06	13.577,29	131.372,28	0,00
SECRETARIA MUN DE SEGURANCA E TRANSITO	0,00	93.642,90	0,00	93.642,90	0,00	0,00	132.391,52	193,34	132.198,18	0,00
SECR MUN DE PLANEJAMENTO E HABITACAO	0,00	28.091,90	0,00	28.091,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE AGRICULTURA	0,00	19.307,77	0,00	19.307,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	18.746,85	0,00	18.746,85	0,00	0,00	460,00	0,00	460,00	0,00
SECRETARIA MUNICIPAL NEGOCIOS JURIDICOS	0,00	12.147,61	0,00	12.147,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECRETARIA MUNIC CULTURA, TURISMO, EVENTOS	0,00	34.261,94	0,00	34.261,94	0,00	60,00	13.022,43	185,00	12.897,43	0,00
SECR MUN DESENV DA IND E COMERCIO	0,00	9.921,07	0,00	9.921,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA PREFEITURA	0,00	3.736.908,85	955,31	3.735.953,54	0,00	14.413,74	1.106.818,19	74.260,87	1.046.971,06	0,00
ADMINISTRACAO INDIRETA										
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	0,00	32.816,77	0,00	32.816,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HOSPITAL DR. LUIZ CARDINALI	0,00	136.711,60	0,00	136.711,60	0,00	0,00	6.946,89	1.129,90	5.816,99	0,00
TOTAL	3.763,90	3.917.391,40	6.195,24	4.759.733,81	-844.773,75	87.740,36	1.977.487,24	167.665,80	1.052.788,05	844.773,75

Carlos Cesar Tamiaso  
Prefeito MunicipalClebson E. D. Pedronazi  
Chefe de Contabilidade  
em Substituição

MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVENBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, par. 1o, inciso I)				
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NAO REALIZADO (c)=(a - b)	
RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO (I)				0,00
DESPESAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NAO EXECUTADO
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCES. (f)	(g)=(d)-(e+f)
DESPESAS DE CAPITAL	9.232.557,18	5.606.059,59	1.625.200,98	2.001.296,61
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituicoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LIQUIDA (II)	9.232.557,18	5.606.059,59	1.625.200,98	2.001.296,61
	(a-d)	(b)-(e+f)		(c-g)
RESULTADO PARA APURACAO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-9.232.557,18	-7.231.260,57		-2.001.296,61

Carlos Cesar Tamiaso  
Prefeito Municipal

Clebison E. D. Pedronesi  
Chefe de Contabilidade  
em Substituição



MUNICIPIO DE CORDEIROPOLIS				
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Periodo de Referencia: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NOVEMBRO-DEZEMBRO				
RREO - ANEXO XIV (LRF, art. 53, par. 1o, inciso III)				
				R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISAO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a - b)	
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENACAO DE ATIVOS (I)			0,00	
Alienacao de Bens Moveis			0,00	
Alienacao de Bens Imoveis			0,00	
Rendimentos de Aplicacao Financeira			0,00	
DESPEAS	DOTACAO ATUALIZADA (d)	DESPEAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d)-(e+f)
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS (f)	
APLICACAO DOS RECURSOS DA ALIENACAO DE ATIVOS(II)	*			0,00
DESPEAS DE CAPITAL	*			0,00
Investimentos	*			0,00
Inversoes Financeiras	*			0,00
Amortizacao da Divida	*			0,00
DESPEAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDENCIA	*			0,00
Regime Geral da Previdencia Social	*			0,00
Regime Proprio dos Servidores Publicos	*			0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	Exercicio 2010 (h)	Exercicio 2011 (i)=(Ib)-(IIe + II f)		SALDO ATUAL (j)=(IIIh + IIIi)
VALOR (III)	0,00	0,00		0,00

\* Valores nao informados considerando que na Lei Orcamentaria, a discriminacao da despesa, quanto a sua natureza, foi elaborada por categoria economica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicacao, nos termos do artigo 5o. da Portaria Interministerial STN/SOF no. 163/2001 e alteracoes posteriores.

## NOTAS:

Durante o exercicio, somente as despesas liquidadas sao consideradas executadas. No encerramento do exercicio, as despesas nao liquidadas inscritas em Restos a Pagar nao processados sao tambem consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparencia, as despesas executadas estao segregadas em:

- Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou servico, nos termos do artigo 53 da Lei 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas nao liquidadas, inscritas em Restos a Pagar nao processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercicio, por forza do artigo 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Carlos Cesar Tamiaso  
Prefeito Municipal

Clebison E. D. Pedronesi  
Chefe de Contabilidade  
em Substituicao

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA					
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NO-DEZEMBRO					
R\$ 1,00					
BALANÇO ORCAMENTARIO		No Bimestre	Até o Bimestre		
<b>RECEITAS</b>					
Previsão Inicial		---	79.406.200,00		
Previsão Atualizada		---	84.436.031,16		
Receitas Realizadas		14.847.948,51	79.914.819,23		
Deficit Orcamentario		---	2.157.553,93		
Saldos de Exerc. Anteriores (utilizados para creditos adicionais)		---	2.216.808,69		
<b>DESPESAS</b>					
Dotacao Inicial		---	79.406.200,00		
Creditos Adicionais		---	6.565.369,59		
Dotacao Atualizada		---	85.972.769,59		
Despesas Empenhadas		5.004.828,18	82.072.373,16		
Despesas Executadas					
Liquidadas		17.829.439,78	79.133.237,15		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			2.939.136,01		
Superavit Orcamentario		---	0,00		
<b>DESPESAS POR FUNCAO / SUBFUNCAO</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Despesas Empenhadas		5.004.828,18	82.072.373,16		
Despesas Executadas					
Liquidadas		17.829.439,78	79.133.237,15		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados			2.939.136,01		
<b>RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>		
Receita Corrente Liquida			79.669.626,25		
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>		
Regime Proprio de Previdencia dos Servidores					
Receitas Previdenciarias Realizadas (IV)		0,00	0,00		
Despesas Previdenciarias Executadas (V)					
Liquidadas		0,00	0,00		
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		0,00	0,00		
Resultado Previdenciario (VI)=(IV - V)		0,00	0,00		
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMARIO</b>		<b>Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)</b>	<b>Resultado Apurado até o bimestre (b)</b>	<b>% em Relacao a Meta (b/a)</b>	
Resultado Nominal		0,00	952.919,93	0,00	
Resultado Primario		0,00	-1.849.437,92	0,00	
<b>RESTOS A PAGAR POR PODER</b>		<b>Inscricao</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Pagamento</b>	<b>Saldo</b>
		<b>até o bimestre</b>	<b>até o bimestre</b>	<b>até o bimestre</b>	<b>a Pagar</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		3.905.437,22	955,31	3.905.481,91	0,00
Poder Legislativo		14.718,08	5.239,93	854.251,90	-844.773,75
<b>RESTOS A PAGAR NAO-PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		1.128.178,82	75.390,77	1.052.788,05	0,00
Poder Legislativo		927.048,78	92.275,03	0,00	844.773,75
<b>TOTAL</b>		<b>5.986.382,90</b>	<b>173.861,04</b>	<b>5.812.521,86</b>	<b>0,00</b>

Continua (1/2)

MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS				CONAM
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATORIO RESUMIDO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA				
ORCAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO 2011 / BIMESTRE: NO-DEZEMBRO				
R\$ 1,00				
<b>DESPESAS COM ACOES TÍPICAS DE MDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limites Constitucionais Anuais</b>	
			<b>* Mínimo a Aplicar</b>	<b>* Aplicado</b>
			<b>no Exercício</b>	<b>até o bimestre</b>
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE		20.572.962,19	25%	28,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneracao do Magisterio com Educacao Infantil e Ensino Fundamental		7.843.752,96	60%	91,13
<b>RECEITAS DE OPERACOES DE CREDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Nao Realizado</b>	
Receita de Operacao de Credito		0,00	0,00	
Despesa de Capital Liquida		7.231.260,37	2.001.296,61	
<b>RECEITA DA ALIENACAO DE ATIVOS E APLICACAO DOS RECURSOS</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Saldo Nao Realizado</b>	
Receita de Capital Resultante da Alienacao de Ativos		0,00	0,00	
Aplicacao dos Recursos da Alienacao de Ativos		0,00	0,00	
<b>DESPESAS COM ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE</b>		<b>Valor apurado até o bimestre</b>	<b>Limite Constitucional Anual</b>	
			<b>* Mínimo a Aplicar</b>	<b>* Aplicado até o Bimestre</b>
Despesas Proprias com Acoes e Servicos Publicos de Saude		14.790.399,66	15,00	20,28
Liquidadas		14.713.988,10	-	-
Inscritas em Restos a Pagar Nao-Processados		76.411,56	-	-

Carlos Cesar Tamiaso  
Prefeito MunicipalClebison E. D. Pedronesi  
Chefe de Contabilidade  
em Substituição

Atualmente, a **DENGUE** é considerada um dos principais problemas de saúde pública de todo o **MUNDO**.

# TODOS CONTRA A DENGUE

## Dicas:

 <p>Tampe bem a caixa de água</p>	 <p>Não deixe água acumulada nas calhas</p>	 <p>Elimine as poças d'água</p>
 <p>Tampe bem os potes, filtros e reservatórios</p>	 <p>As garrafas devem ser guardadas de boca para baixo</p>	 <p>Substitua a água dos vasos por areia</p>
 <p>Fure o fundo das latas usadas, antes de jogá-las no lixo</p>	 <p>Mantenha os pneus protegidos da chuva</p>	

**O PROBLEMA É DE TODOS  
A SOLUÇÃO TAMBÉM**



Prefeitura  
Municipal de  
Cordeirópolis

Secretaria de Saúde  
de Cordeirópolis





**MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO**

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM  
7ª Delegacia de Serviço Militar

**COMUNICADO**

A Junta de Serviço Militar, solicita o comparecimento dos cidadãos abaixo relacionados, para tratarem de assuntos de seus interesses:-

**ADRIANO SERGIO DA SILVA**

**ANDERSON APARECIDO SANTOS DA SILVA**

**ANDRÉ CRIS DE OLIVEIRA DA SILVA**

**AUGUSTO SERGIO RAMOS SOBRINHO**

**CASSIO ANDRELINO SOUTO**

**CHARLIE DO CARMO SOUZA**

**EDSON CAMILO JUNIOR**

**FELIPE EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARÃES**

**HELEOMAR OLIVEIRA SOARES DE MIRANDA**

**ISMAEL GALVÃO DE SOUSA**

**JEFERSON ANTONIO GIGICH**

**JOÃO MARCOS FRAGA**

**OILSON NUNES SABINO**

**JOSIEL RIBEIRO LEITE**

**MILTON SOARES DE BRITO**

**RAFAEL RICARDO CAMARGO**

**SAMUEL VAN DER VEER**

**Márcia Ap. Fernandes Lucke**

Secretária da JSM/045

**ATO DECISÓRIO – 02/12**

**LOURDES AP. BOTEON PIO**, Secretária Municipal de Educação, decide pela legalidade da Acumulação de Cargos do(a) Professor(a):

NOME – Betisa Lopes Marangoni  
RG- 27.654.115-7  
CARGO – Professor PEB I

LOTADO(a):UNIDADE – EMEF “Prof Geraldo App. Rocha” Endereço: Rua dos Cravos, 145, Jd Eldorado-  
Fone:0xx19-3546-1107

Cordeirópolis, 31 de janeiro de 2012

**LOURDES AP. BOTEON PIO**  
Secretária Municipal de Educação

**CONVOCAÇÃO**

Convocação para atribuição de vagas remanescentes do Plano de Lotação do Ensino Municipal para os classificados no Processo Seletivo 2011.

*Dia : 03/02/2012  
Horário: 8:00 horas  
Local : Escola Municipal Coronel José Levy*

**PEB I : classificados até o nº 50**

**Educação Física : até o nº 06**

**Arte : até o nº 05**

Cordeirópolis, 01 de Fevereiro de 2012

**Lourdes Aparecida Boteon Pio**  
Secretária Municipal de Educação de Cordeirópolis

**HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 01/2011**

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, à vista do Resultado Final apresentado pela empresa realizadora do processo seletivo (Confiaata Consultoria e Gestão Ltda.), **HOMOLOGA**, o Processo Seletivo nº 01/2011, para as seguintes funções:

- \* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL
- \* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - LÍNGUA PORTUGUESA
- \* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - MATEMÁTICA
- \* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - HISTÓRIA
- \* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - GEOGRAFIA
- \* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - CIÊNCIAS
- \* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
- \* PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - EDUCAÇÃO FÍSICA

Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2012.

**Carlos Cezar Tamiazo**  
Prefeito do Município de Cordeirópolis.

**Publicação – Diário Oficial do Município  
Comissão Processante Disciplinar**

Processo administrativo disciplinar n.º 1590/2009. .... Considerando todo o exposto no presente feito, análise das provas testemunhais e documentais, **DECIDO** aplicar a processada G. P. a **pena de demissão a bem do serviço público**. Publicação resumida. Relatório da Comissão Processante fls. 129/138. Decisão fls.139/140. Carlos Cezar Tamiazo. Prefeito do Município de Cordeirópolis.

**Departamento de Suprimentos**

**Edital 01/2012**, Convite. Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos, da Secretaria Municipal de Saúde. A COMPAJUL comunica, para conhecimento de interessados, que deliberou quanto ao julgamento da referida licitação pelo critério de menor preço global onde, decidiu, após análise dos documentos e propostas das concorrentes pela seguinte classificação: 1º Eroserv Com. Assist. Téc. Máquinas e Equipos. Elétricos e Mecânicos Ltda-ME com valor global de R\$23.760,00; 2º Rogério Hereman-ME com valor global de R\$28.800,00; 3º Roberto Antonio Mazzer-ME com valor global de R\$32.400,00; 4º Rogério Mielli-ME com valor global de R\$33.000,00; 5º Urtado e Marcelino Comércio e Serviços Equipos Ltda com valor global de R\$34.800,00. Abre-se o prazo de 02 (dois) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Cordeirópolis, 30 de janeiro de 2012.

**João Paulo Fassis**  
Diretor do Departamento de Suprimentos

**Pregão Presencial nº 08/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de apoio de segurança para o Carnaval de 2012.

Data da Sessão Pública do Pregão: 16/02/2012, às 10:00 horas.

Local: Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, situada à Praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro, Cordeirópolis/SP.

A Prefeitura do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, torna público que, no dia, horário e local acima indicado, realizar-se-á a sessão pública de licitação na modalidade Pregão Presencial. O edital completo poderá ser retirado no endereço supracitado, no horário das 12:00 às 17:00 horas, ou através do sítio da PMC (www.cordeirópolis.sp.gov.br). Não serão enviados editais pelo correio ou por e-mail.

Cordeirópolis, 01 de fevereiro de 2012.

**João Paulo Fassis**  
Diretor de Suprimentos

**ATOS OFICIAIS DO  
HMC**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**ANTONIO LUIZ VASQUES**, na qualidade de Presidente-Executivo, do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis – Estado. SP, no uso de suas atribuições legais, através deste da publicidade dos fatos, a saber:-

**Retificação: Portaria 654/11** prorroga as Portarias 651/11, 652/11 e 653/11 por mais 30 dias (trinta) a contar de 22/12/2011 para apurar as ocorrências de fato que consiste como proibição pelo Decreto Municipal 2516/07 por servidor público efetivo.

**Portaria 655/11**-determina a substituição da presidência da Sindicância Aberta pela Portaria 652/11 e alteração de um dos membros auxiliares.

**Portaria 656/12**-Fica designado a contar de 02 de janeiro de 2012, o servidor Adão Jorge Lopes de Souza-Comprador-Ref 05 ch30 Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, para responder a função de Contador desta Autarquia no corrente exercício.

**Portaria 657/12**-Fica designado a contar de 02 de janeiro de 2012, o servidor Antonio Guaresemin-Auxiliar Administrativo Ref 03 ch30 Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, para responder pela tesouraria desta Autarquia no corrente exercício.

**Portaria 658/12**-Fica designada a contar de 02 de janeiro de 2012, a servidora Marita AP. Philomeno Cipriano da Silva Francisco- Recepcionista- Ref 06 ch 40 Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, para responder pelo Departamento de Pessoal desta Autarquia no corrente exercício.

**Portaria 659/12**-Fica designada a contar de 02 de janeiro de 2012, a servidora Luiziana Aparecida Gonzaga-Escriturária-Ref 05 ch40 Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, para responder pelo Setor de Compras desta Autarquia no corrente exercício.

**Portaria 660/12**-Fica designado a contar de 02 de janeiro de 2012, o servidor Karol Spanhol- Almojarife -Ref 04 ch30 Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, para responder pelo Almojarifado desta Autarquia no corrente exercício.

**Portaria 661/12**-Fica designada a contar de 02 de janeiro de 2012, a servidora Ana Paula Jorente de Lima-Psicologa-Ref 05 ch30 Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, para responder a função de Responsável pelo Controle interno desta Autarquia no corrente exercício.

**Portaria 662/12**-Fica constituída a contar de 02 de janeiro de 2012 a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitação "COMPAJUL" para o corrente exercício:

- 1) PRESIDENTE – Luiziana Aparecida Gonzaga.
- 2) 1º. MEMBRO – Karol Spanhol.
- 3) 2º. MEMBRO –Marita Ap. Philomeno Cipriano da Silva Francisco.

**SUPLENTE**

- 1) Ellen Cristina Andrade
- 2) Bruna Rosolen.

**Portaria 663/12**- Fica constituída a contar de 02 de janeiro de 2012 como Pregoeiros os servidores:

Antônia Margarida Delmonde Moreira  
Adão Jorge Lopes de Souza

Equipe de Apoio Permanente com os seguintes membros:-

Ana Paula Jorente de Lima  
Camila Machioni Spagnol  
Cristiane Aparecida Tomazella  
Erasmus Timoteo Venzel  
Jefferson Ricardo Sapatini  
Juliana Camargo Volpato  
Para o corrente exercício:

**Portaria 664/12**-Fica designada a contar de 02 de janeiro de 2012, a servidora Camila Machioni Spagnol-Almojarife-Ref 04 ch30 Quadro de Pessoal do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, para responder a função de Responsável pelo Patrimônio desta Autarquia no corrente exercício.

**Portaria 665/12**-Prorroga-se por interesse público por mais 30 (trinta) dias a Sindicância aberta pela portaria 652/11.

**ANTONIO LUIZ VASQUES**, Presidente Executivo do Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista no artigo 91, Seção I, item XVIII, da instrução nº2 de 2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, COMUNICA e torna publico a relação de valor, cargos e empregos públicos desta Autarquia Municipal em 31 de Dezembro de 2011, conforme relação abaixo:

**ENTIDADE: HOSPITAL E MATERNIDADE DE CORDEIRÓPOLIS  
DATA: 31/12/2011**

Denominação do Cargo/Emprego Público	Referencia Salarial	Valor R\$ inicial	Tipo de Cargo/Emprego
Presidente-Executivo	A1 (ch40)	5.127,60	Comissão
Diretor - Administrativo	A (ch40)	3.124,91	Comissão
Diretor – Clínico	A (ch40)	3.124,91	Comissão
Diretor-Financeiro	A (ch40)	3.124,91	Comissão
Diretor-Juridico	A (ch40)	3.124,91	Comissão
Assessor do Presidente-Executivo	E (ch40)	1.134,93	Comissão
Chefe Suprimentos Compras	C (ch40)	1.829,87	Comissão
Contador	6 (ch30)	1.482,39	Concurso Público
Chefe da Seção Pessoal	6 (ch30)	1.482,39	Concurso Público
Psicólogo	5 (ch30)	1.292,90	Concurso Público
Assistente Social	5 (ch30)	1.292,90	Concurso Público
Fisioterapeuta	5 (ch30)	1.292,90	Concurso Público
Técnico em Nutrição	4 (ch30)	1.166,79	Concurso Público
Técnico de Radiologia	3 (ch24)	1.040,22	Concurso Público
Médico II	7 (ch20)	1.774,39	Concurso Público
Cirurgião Dentista	6 (ch20)	1.482,39	Concurso Público
Médico I (Radiologista)	1 (ch10)	819,15	Concurso Público
Enfermeiro	7(ch40)	1.774,39	Concurso Público
Técnico em Enfermagem	6 (ch40)	1.198,15	Concurso Público
Auxiliar de Enfermagem	4 (ch40)	945,43	Concurso Público
Recepcionista	6 (ch40)	1.198,15	Concurso Público
Vigia	4 (ch40)	945,43	Concurso Público
Cozinheira	2 (ch40)	755,89	Concurso Público
Auxiliar de Serviços Gerais	1 (ch40)	692,74	Concurso Público
Lavanderia / Passadeira	1 (ch40)	692,74	Concurso Público
Médico Plantonista	II –A	45.30 h	Concurso Público
Almojarife	4 (ch30)	1.166,79	Concurso Público
Auxiliar de Manutenção Predial	4 (ch40)	945,43	Concurso Público
Comprador	5 (ch30)	1.292,90	Concurso Público
Escriturário	5 (ch40)	1.040,22	Concurso Público
Farmacêutico	5 (ch30)	1.292,90	Concurso Público
Técnico em Gesso	6 (ch40)	1.198,15	Concurso Público

**Hospital e Maternidade de Cordeirópolis, 25 de janeiro de 2012.**

**ANTONIO LUIZ VASQUES  
Presidente-Executivo**

**ATOS OFICIAIS DO PODER  
Legislativo**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CORDEIROPOLIS/SP - PODER LEGISLATIVO  
CNPJ: 00.000.000/0000-00  
Exercício: 2011  
Período Referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011  
CVA: 2012013113224523600103

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a")

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)</b>	733.987,79	0,00
2	Pessoal Ativo	733.987,79	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)</b>	0,00	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	733.987,79	0,00
11	<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)</b>		733.987,79
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>			
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		79.669.626,25
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100		0,92
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (6,00%)		4.780.177,58
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (5,70%)		4.541.168,70
<b>ATO DECLARATÓRIO</b>			
CAMPO		DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir		

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:  
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;  
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

CORDEIROPOLIS, 31/01/2012

WILSON JOSÉ DIÓRIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG: 83583750

RENATO MARCELO MASCARIN  
CONTADOR  
RG: 181300060

WILSON JOSÉ DIÓRIO  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
RG: 83583570

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
TRAJETÓRIA DE RETORNO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

MUNICÍPIO: CORDEIRÓPOLIS/SP - PODER LEGISLATIVO  
 CNPJ: 00.000.000/0000-00  
 Exercício: 2011  
 Período Referencial: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2011  
 CVA: 2012013113224523800103

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL										
CAMPO	Quadrimestral/ano em que o ente excedeu o limite				Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (d) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (e) = (1/3 * c)	Limite (a) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
1										
2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO										
CAMPO	Quadrimestral/ano em que o ente excedeu o limite				Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (d) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (e) = (1/3 * c)	Limite (a) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)	
3										
4	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

Fonte:

Nota:

CORDEIRÓPOLIS, 31/01/2012

WILSON JOSÉ DIONÍO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 RG: 93583730

RENATO MARCELO MASCARIN  
 CONTADOR  
 RG: 181300366

WILSON JOSÉ DIONÍO  
 PRESIDENTE DA CÂMARA  
 RG: 93583730



**DE 17 A 21 DE FEVEREIRO**

**Matines Trio Elétrico**

**TRAGA SUA FAMÍLIA  
PARTICIPE DESTA FESTA**

**DESFILE À PARTIR  
DAS 20H30**

\*Sexta-feira e Domingo - BLOCOS  
 \*Sábado e Segunda-feira - ESCOLAS



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CORDEIRÓPOLIS**

# CAMPANHA DE DOAÇÃO DE SANGUE

11 de fevereiro  
8 às 12 horas

## Para doar é preciso:

- Estar com boa saúde
- Ter idade entre 18 e 65 anos
- Pesar acima de 50 Kg.
- Dormir bem na noite anterior à doação.

Local: Centro de Saúde  
Rua Toledo de Barros, 422  
Centro – Cordeirópolis



**Sangue é Vida.**  
**Você pode salvar**  
**muitas delas.**

**Seja um  
doador de  
sangue**



Prefeitura Municipal de Cordeirópolis  
Rotary Club Cordeirópolis  
Secretaria Municipal de Saúde